



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 549/2024

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Revisão da Minuta de Resolução que dispõe sobre as diretrizes e normas para a garantia de atendimento aos princípios do Bem-Estar Animal.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 485ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 3 de maio de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Revisão da Minuta de Resolução que dispõe sobre as diretrizes e normas para a garantia de atendimento aos princípios do Bem-Estar Animal, que será composto pelos seguintes membros:

- Henrique Machado Dias, CRBio nº 042536/02-D, Coordenador;
- Renata Bicudo Molinari, CRBio nº 83995/07-D, Secretária;
- Isis Rangel Garcia Menezes, CRBio nº 115908/02-D, Vogal;
- Danusa Camanduchy Ferrari Maia, CRBio nº 047232/01-D, Vogal;
- Ícaro Menezes Pinto, CRBio nº 99706/08-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 3 de maio de 2024.

*Alcione Ribeiro de Azevedo*  
**Presidente do CFBio**  
**CRBio 16349/06-D**

*José Roberto Feitosa Silva*  
**Vice-Presidente do CFBio**  
**CRBio 04995/05-D**

*Santiago Valentim de Souza*  
**Conselheiro Tesoureiro do CFBio**  
**CRBio 42048/02-D**

*Andréa Graciano dos Santos Figueiredo*  
**Conselheira Secretária do CFBio**  
**CRBio 25228/07-D**